



Rede de Parcerias

VIII Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

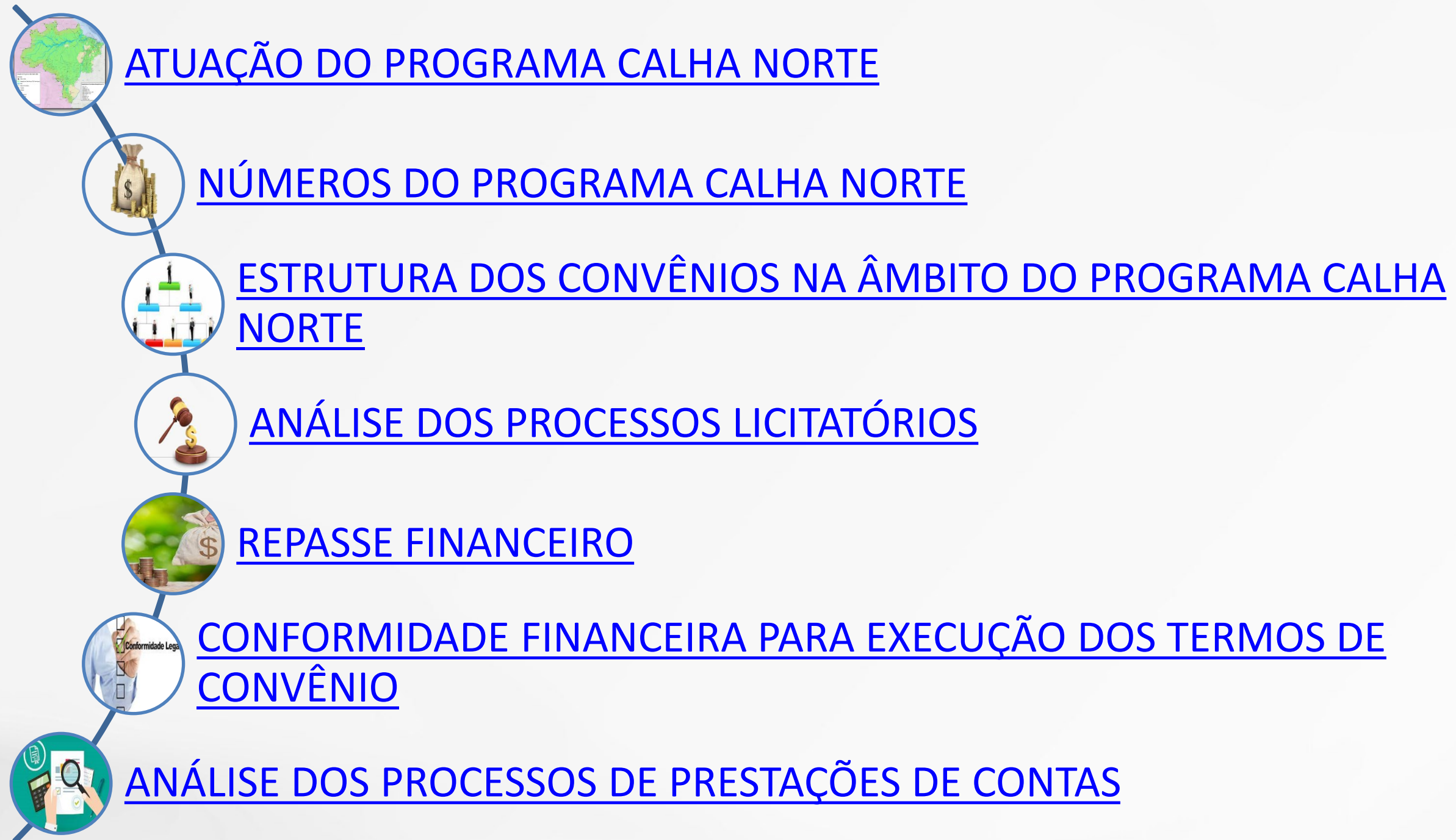
Parcerias e diálogos para melhoria da governança e da gestão das políticas públicas

Departamento do Programa Calha Norte

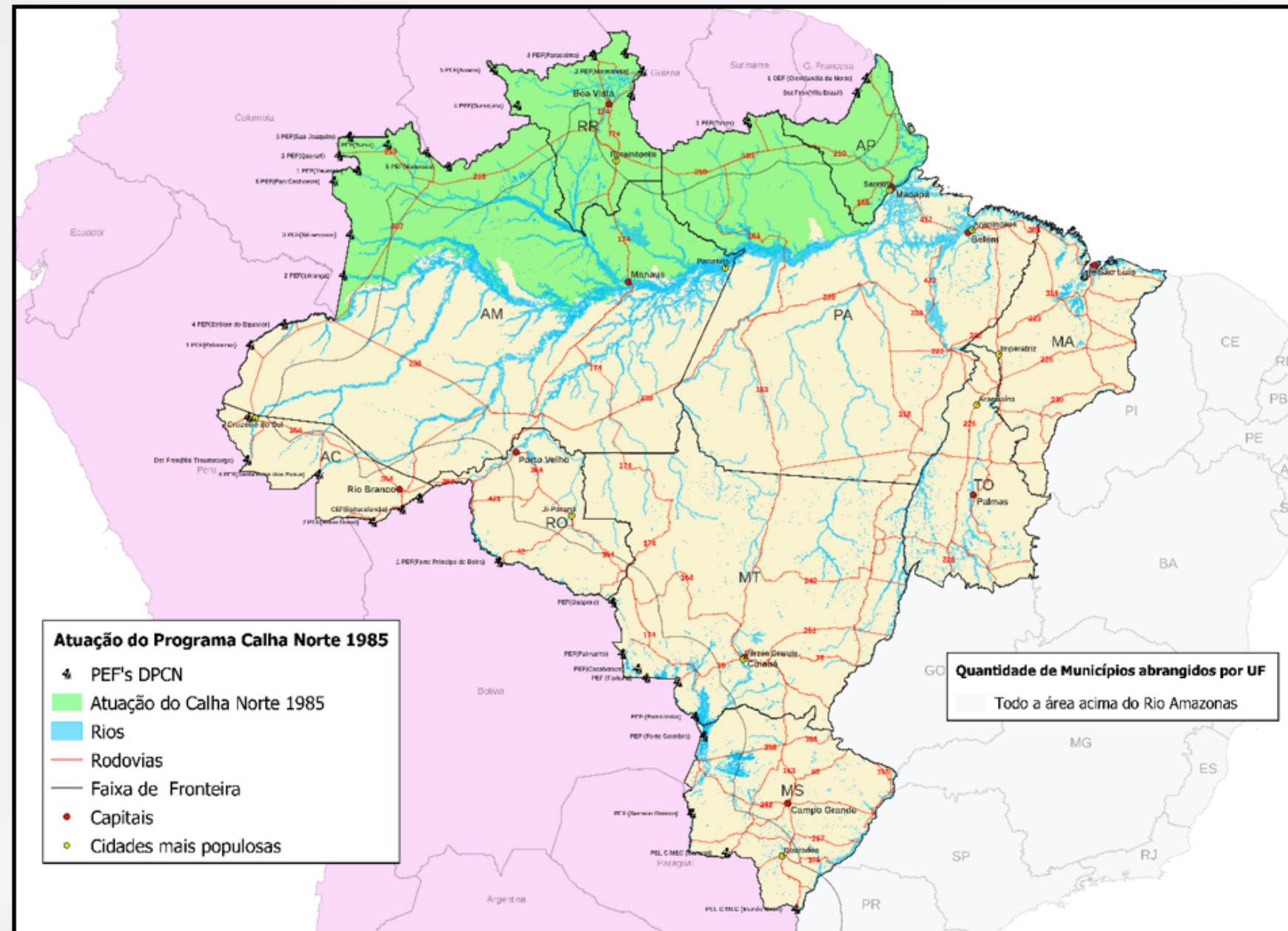
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Análise Financeira



ASSUNTOS



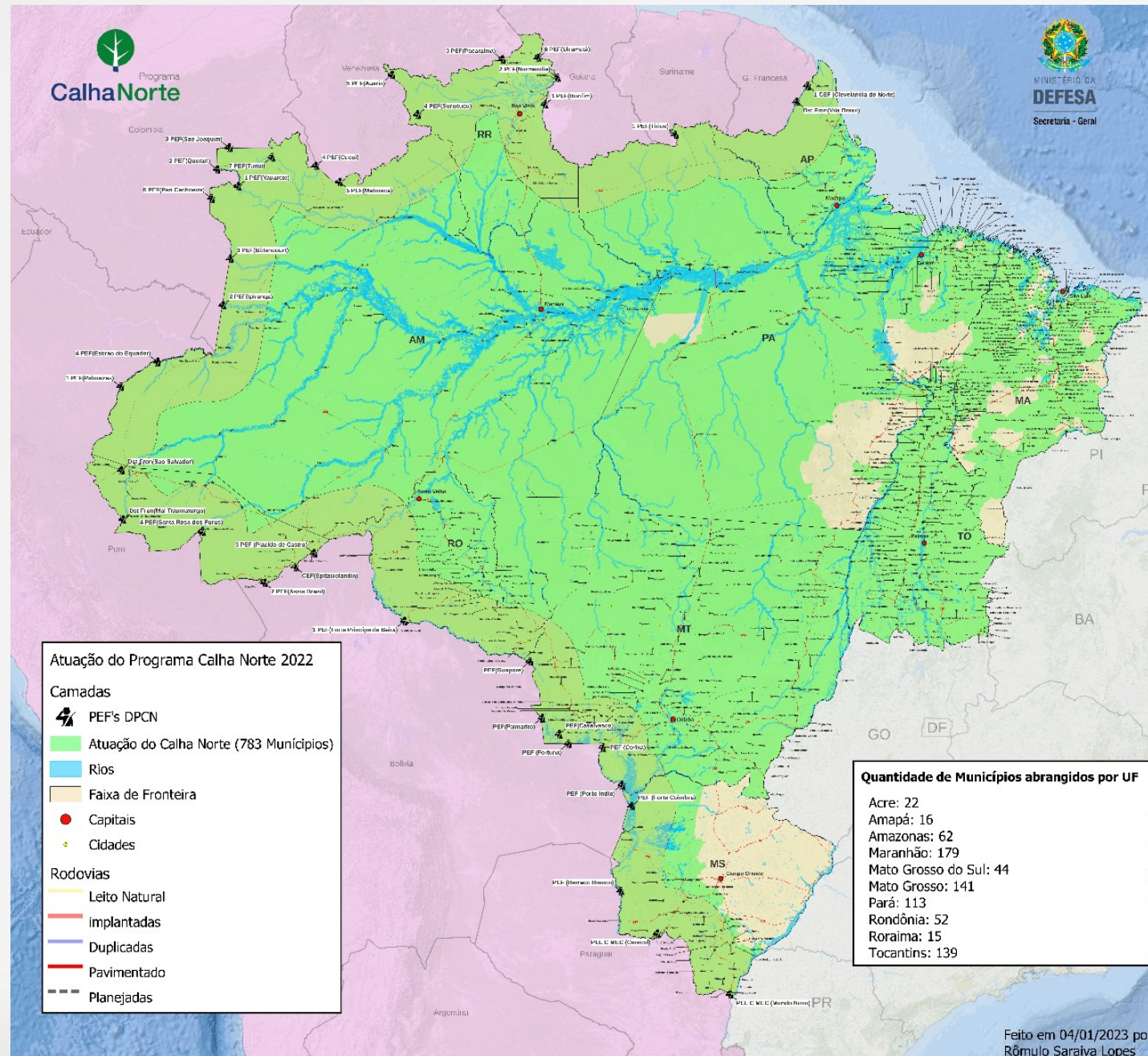
ATUAÇÃO DO PROGRAMA CALHA NORTE



Contribuir para a **manutenção da Soberania Nacional e Integridade Territorial** e para a promoção do **desenvolvimento sustentável** na área de atuação do Programa Calha Norte, aumentando a **presença do Poder Público** na região, proporcionando **assistência às populações**, fixando o **homem** na Região e contribuindo para a **defesa nacional**.

Estratégia Nacional de Defesa:
“A Estratégia Nacional de Defesa é inseparável de
Estratégia Nacional de Desenvolvimento.”

ATUAÇÃO DO PROGRAMA CALHA NORTE



10 Estados

Atende:



59,2%

Território Nacional

Atende:

784 Total

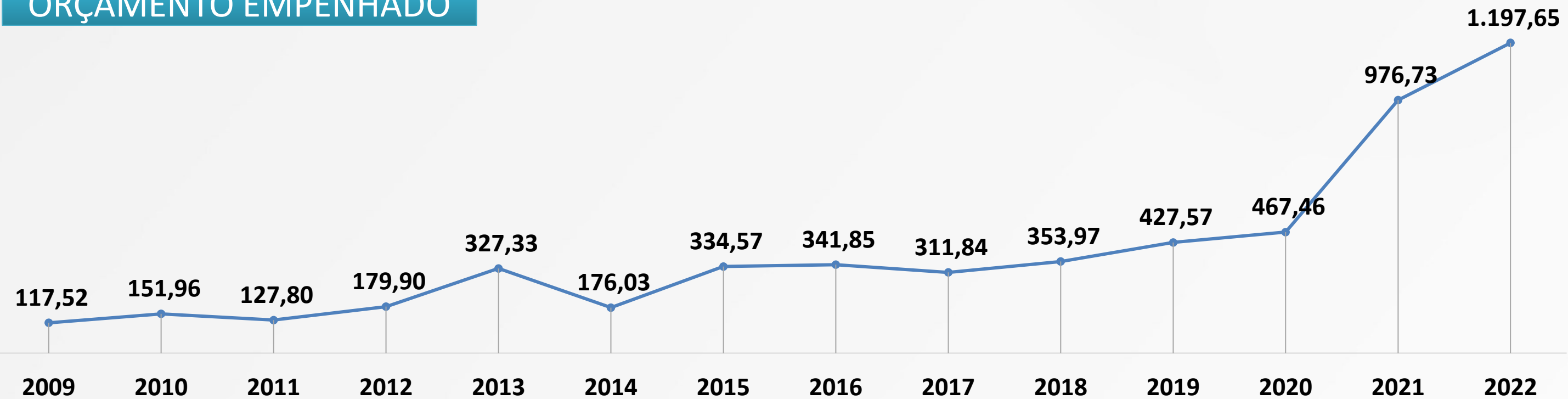
Municípios

170 Faixa de fronteira

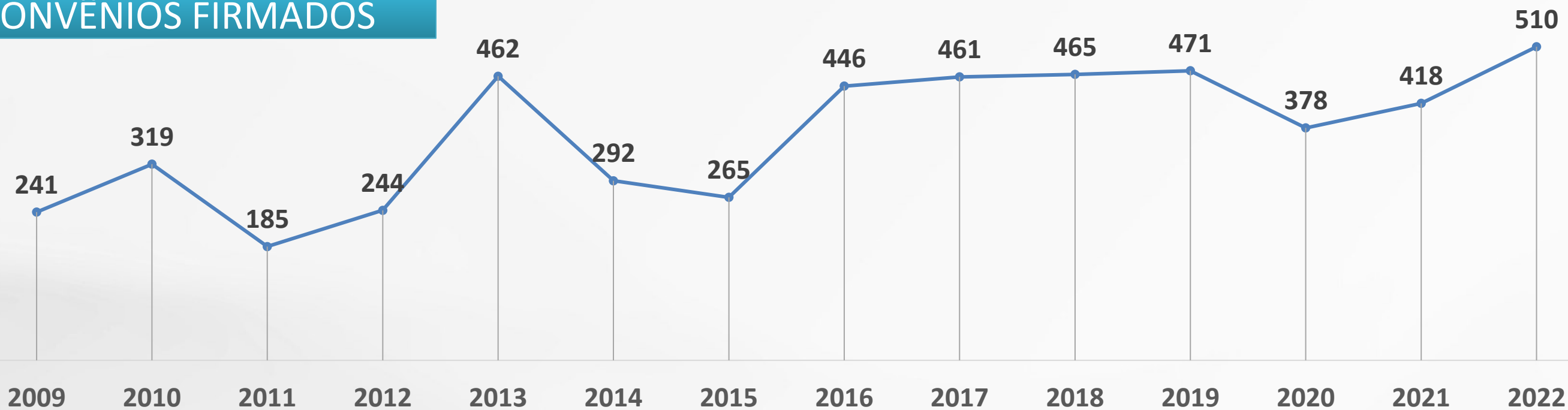


RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (EM MILHÕES) X QTD CONVÊNIOS

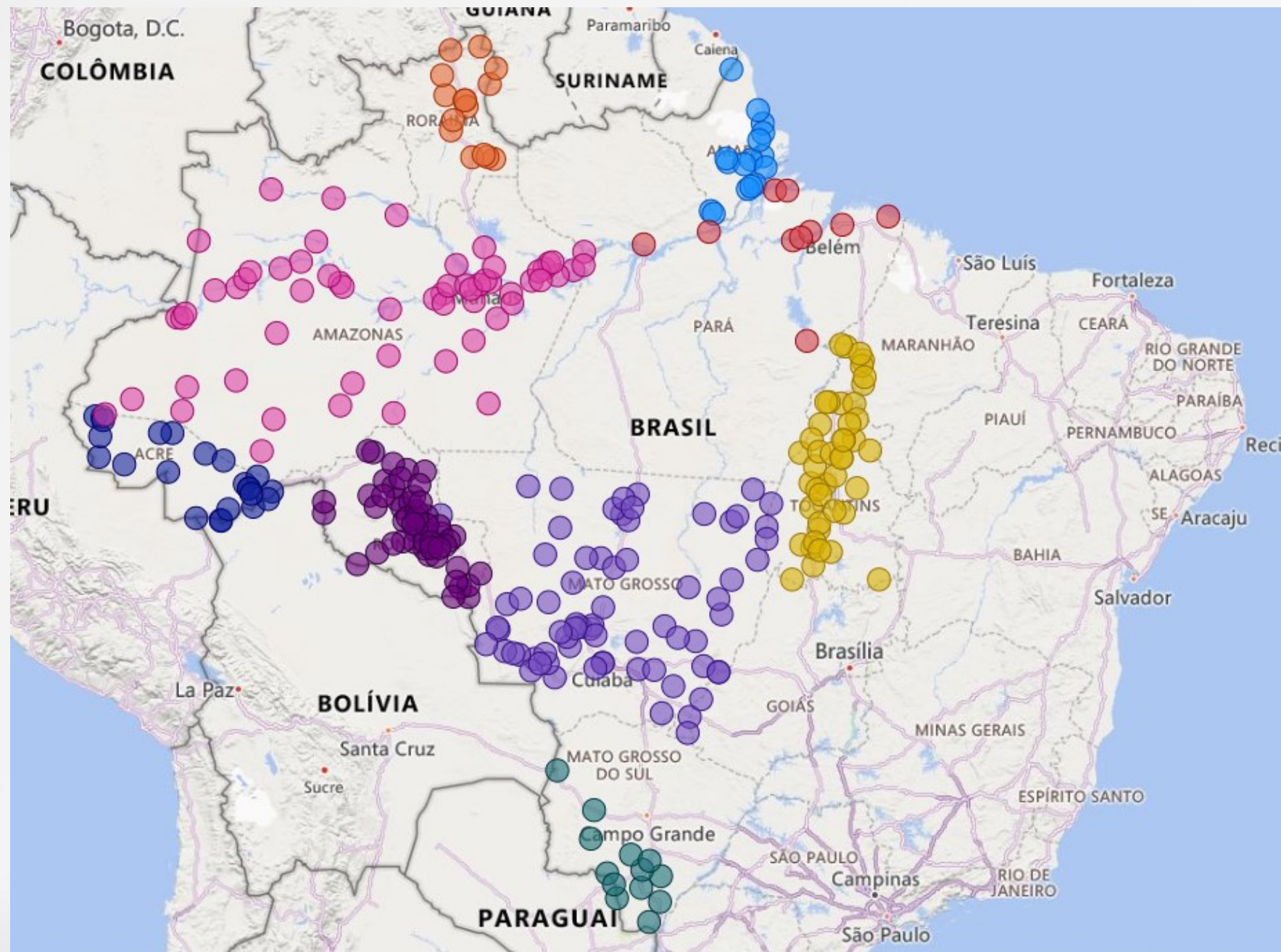
ORÇAMENTO EMPENHADO



CONVÊNIOS FIRMADOS



VERTENTE DESENVOLVIMENTO – CONVÊNIOS ATIVOS



Quantidade de Convênios ativos :

1476 + 545 = 2021

Execução

P. Contas

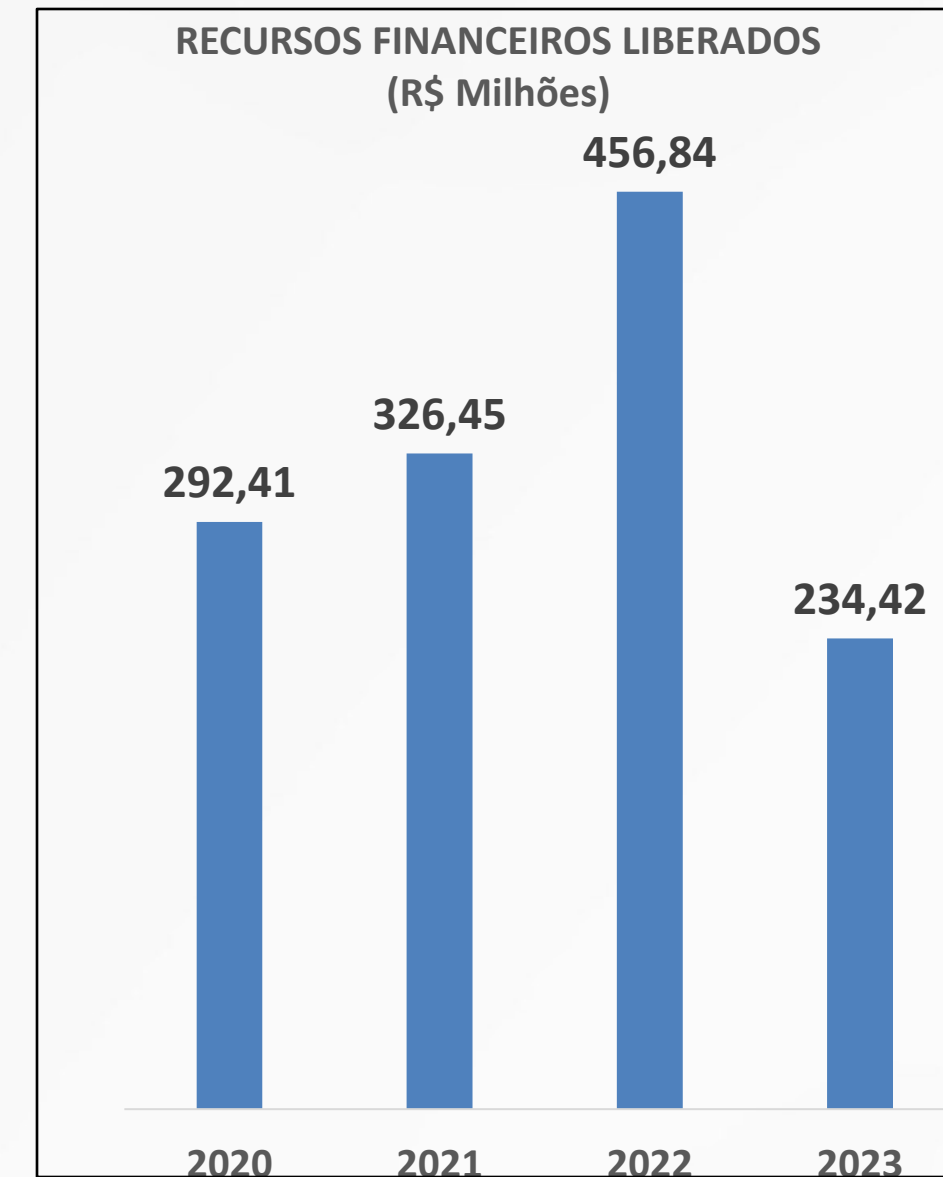
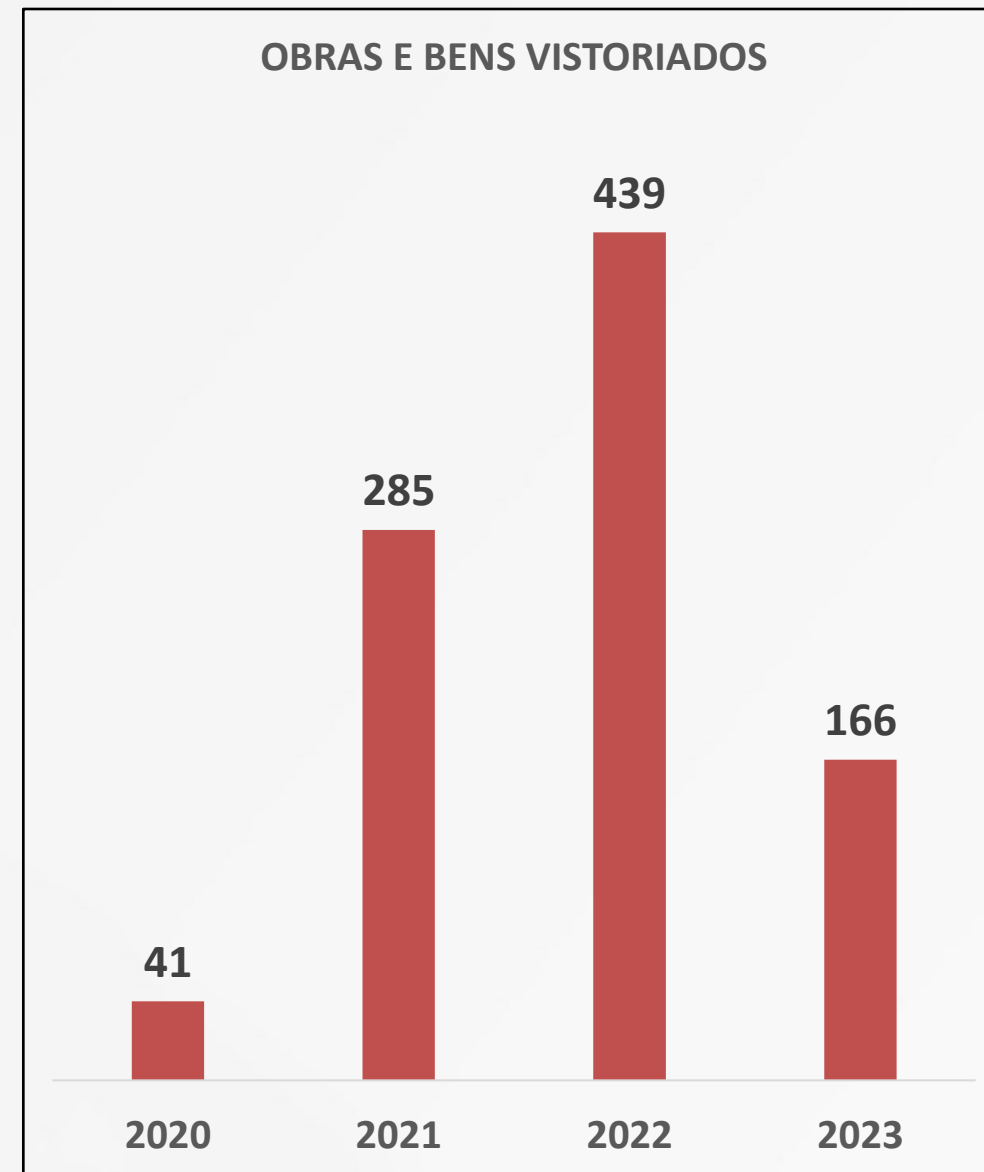
Mais de **R\$ 3,4 Bi** Investidos



389 Municípios beneficiados

130 Parlamentares envolvidos

DESEMPENHO



PARTICULARIDADES DO DPCN

Convênios

Assessoramento em todas as fases

Capacitação

Vistorias *in loco* em todas as obras



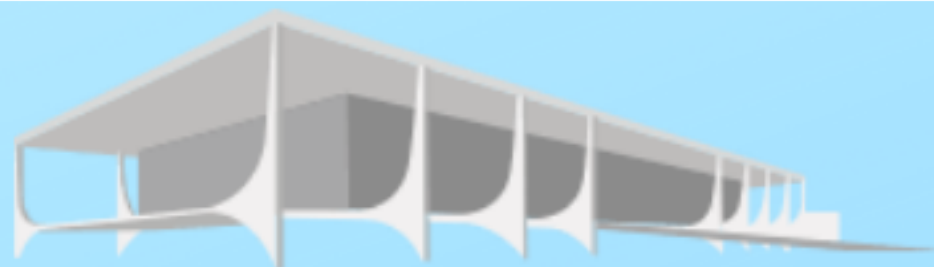
EMENDAS - APROVAÇÃO E EXECUÇÃO

EMENDAS

Individual
Bancada
Relator

PRESIDÊNCIA REP./ SRI

MINISTÉRIOS



CONGRESSO NACIONAL

Normas e Procedimentos



ESTADOS/MUNICÍPIOS

POPULAÇÃO BENEFICIADA

LOA (Aprovação)

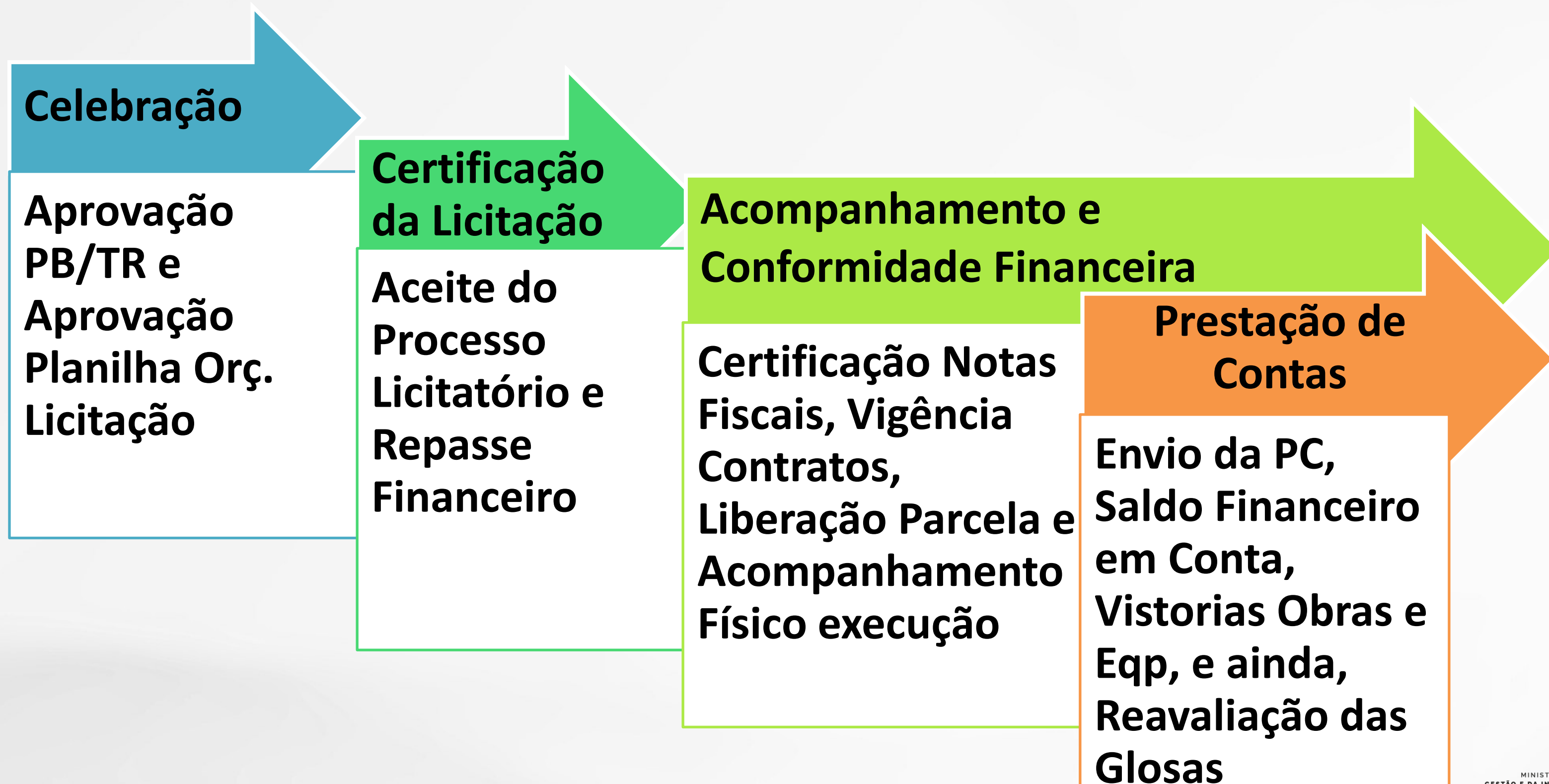
LOA (Execução)

EMPENHO

PAGAMENTO

RESTOS A PAGAR

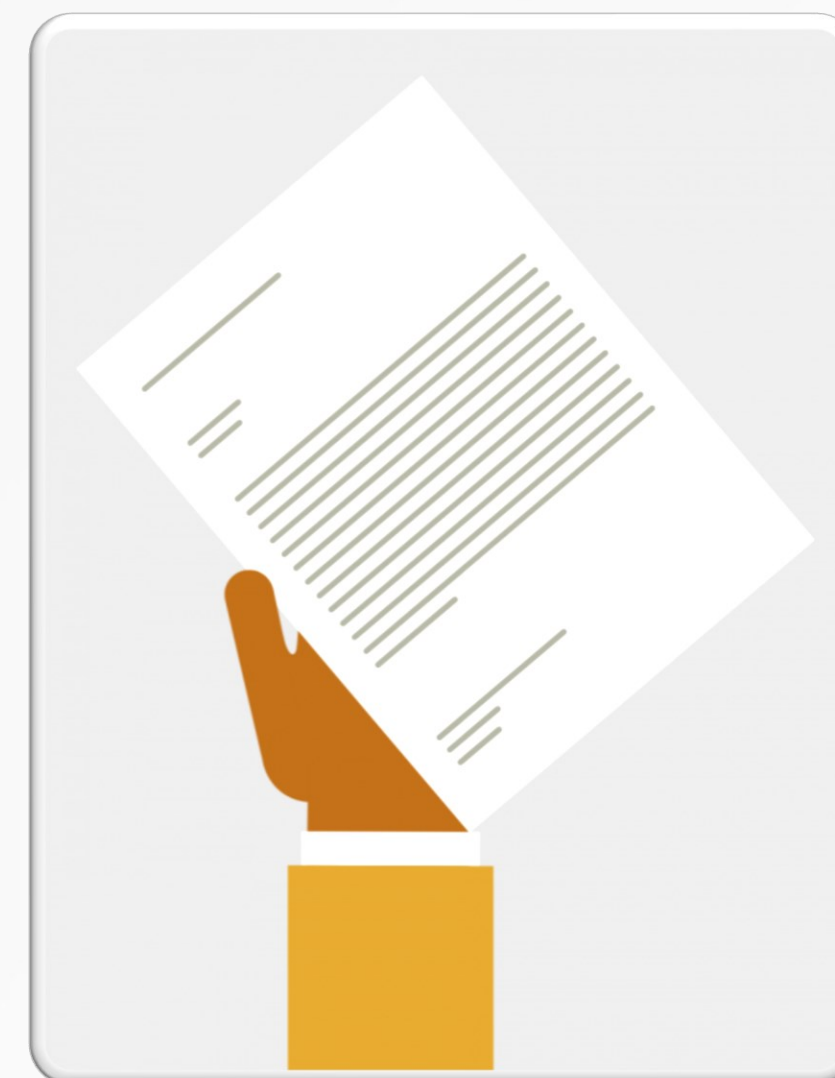
ETAPAS DO CONVÊNIO



PRINCIPAIS ÓBICES NO ACEITE

Prazo para apresentação do Processo Licitatório

60 dias após assinatura do convênio ou superação da cláusula suspensiva.



PRINCIPAIS ÓBICES NO ACEITE

Vícios na Licitação

Falta de Publicação:

- **Tomada de Preços e Concorrência:** DOU, DOE e **Jornal**.
- **Pregão:** DOE ou DOM e Sítio Oficial ou entidade promotora.

Prazos de publicação **8.666/93** e **10.520:**

- **Tomada de Preços:** 15 dias
- **Concorrência:** 30 dias
- **Pregão:** 8 dias úteis



Declaração do gestor: Inciso VIII, Art. 7º Port. 424

- **Na Tomada de Preços** citar a Lei 8.666/93.
- **Na Concorrência** citar a lei 8.666/93 ou 14.133/21.
- **No Pregão Eletrônico** citar a Lei 14.133/21 ou Lei 10.520/02 e o Decreto 10.024/19.

NEWS



Prazos de publicação **14.133/21:**

Concorrência

- 25 dias (<preço e >desconto) Sv Esp e Obras e Sv Esp Eng.
- 35 dias se regime contratação **semi-integrada** ou critério de técnica e preço e melhor técnica.
- 60 dias se regime de contratação **integrada**.

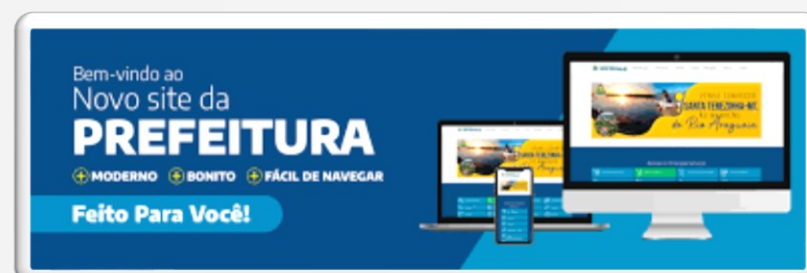
Pregão

- 8 dias para bens por **>preço e <desconto**
- 10 dias para serviços comuns e serviços comuns de engenharia (**<preço e >desconto**)

PRINCIPAIS ÓBICES NO ACEITE

Entendimento do Tribunal de Contas da União

- Disponibilização do Edital de licitação e anexos no endereço do sítio oficial do município ou e-mail em que os interessados obtenham ou possam solicitar cópia.
(Acórdão 5896/2019-TCU-Primeira Câmara)

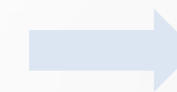


Lei de Acesso à Informação – 12.527/2011:

- Afronta do disposto no inciso IV do § 1º e §§ 2º e 4º do art. 8º da Lei 12.527/2011.

DOCUMENTOS PARA O ACEITE

- ✓ **Edital, Termo de Referência e Proposta do Fornecedor.**
- ✓ **Pregão:** Extrato do Edital publicado no DOE ou DOM e sítio eletrônico oficial do Órgão ou entidade promotora da licitação (XVIII, Art. 7º, PI 424/2016 ; Art. 50, PI 424/2016; Art. 20, Dec. 10.024/2019).
- ✓ **Tomada de Preços:** DOU, DOE e jornal diário de grande circulação.
- ✓ **Atas das Sessões e de Julgamento** (§ 3º, Art. 49, PI 424/2016; inciso XII do art. 8º do Dec. nº 10.024/2019).
- ✓ **Termos de Adjudicação e Homologação** (XVIII, Art. 7º, PI 424/2016; inciso XIV do art. 8º, do Decreto nº10.024/2019).
- ✓
- ✓ **Declaração do gestor** de que o certame atendeu às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório (inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 424/2016).
- ✓ **Declaração do Representante Legal** do cumprimento do art. 16 do Decreto nº **7.983**, de 2013 (§ 4º do art. 49 PI 424/2016). **Para OBRAS.**
- ✓ **Consulta:** **CEIS, TCU, CNJ (CONSOLIDADA no TCU) e SICAF** (Art. 44 PI 424/16).



REPASSE DO FINANCEIRO

- ✓ Superação da Cláusula Suspensiva
- ✓ Aprovação do Processo licitatório e
- ✓ Aporte da contrapartida (Cronograma de Desembolso)

- ✓ Conta corrente regularizada
- ✓ Adimplência (Art. 22 – Port. 424/16)
- ✓ 180 dias sem movimentação financeira



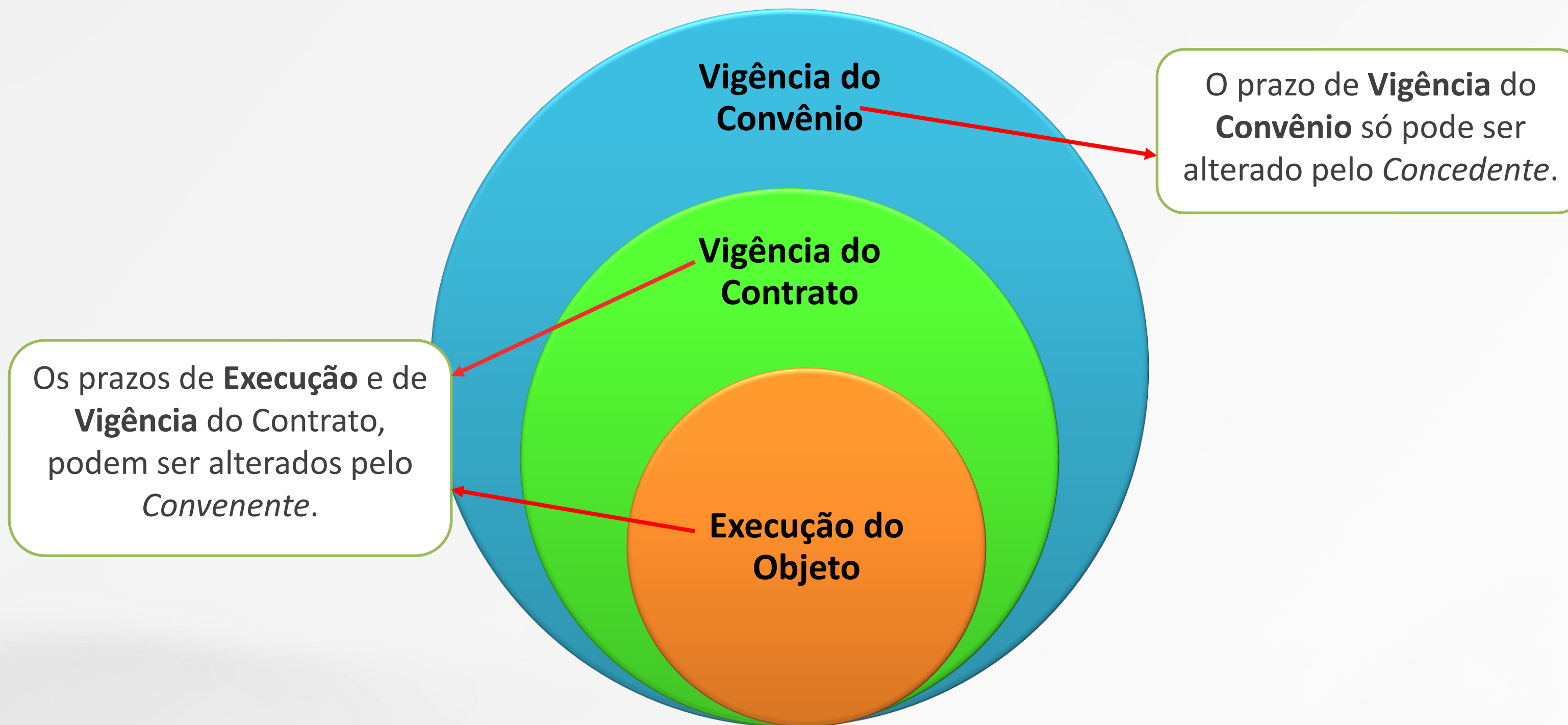
REPASSE DO FINANCEIRO

- Solicitação do Recurso Financeiro SRI. (Emenda Impositiva)
- Dia 10 de cada Mês
- Parcela Única e Demais Parcelas

- Emenda Discricionária
- Semanal
- Parcela Única e Demais Parcelas



PRINCIPAIS ÓBICES NA CONFORMIDADE



PRINCIPAIS ÓBICES NA CONFORMIDADE



Publicação em qualquer Diário Oficial (Contrato, Termos Aditivos...).

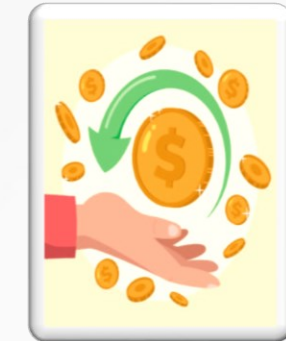
Prorrogação do prazo do Convênio, aumento de contrapartida ou ajuste de plano de trabalho devem ser solicitados na aba Termo Aditivo (TAs) ou (Ajustes do PT), conforme o caso.



PRINCIPAIS ÓBICES NA CONFORMIDADE

Atenção à inércia na utilização do recurso financeiro.

Enviar Ofício ao Concedente com: **justificativa, providências e o novo prazo.**
“Inserir na aba Anexos do Plano de Trabalho”



Desbloqueio judicial/estorno de débito indevido, situação à classificar.
Entrar em contato com o MGI e solicitar a exclusão da obrigatoriedade de classificação do recurso, informando o Nr do Evento, o valor (R\$) e, de forma sucinta, o motivo da solicitação (Exemplo: trata-se de valor oriundo do desbloqueio judicial).

MGI: 0800-978-9008

CITSMART: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/citsmart/login/login.load>

PRINCIPAIS ÓBICES NA CONFORMIDADE

(Débitos indevidos na conta do convênio) previsto nos §§ 4, 14 do art. 41 da PI 424/2016.



Prazo para Prestação de Contas é de **60 dias** após o **encerramento da vigência** ou **conclusão do objeto**, conforme previsto no Inciso III do art. 59 da PI 424/2016. **Situação de Inadimplência**



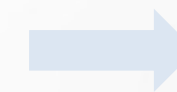
Última OB (conclusão do objeto) tem 30 dias para:

- Gerar Relatórios de Execução
- Solicitar a antecipação da prestação de contas
- Solicitar o resgate da aplicação
- Devolver saldo remanescente + rendimento de aplicação aos partícipes

Art. 60, Portaria 424/2016

Art. 59, Portaria 424/2016

- Após a última **OB** (conclusão do objeto) o Conveniente tem 60 dias para **encaminhar a prestação de Contas para Análise**.



PRINCIPAIS ÓBICES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS



Quando o Transferegov.br não recebe a informação do banco, as informações de resgate não são atualizadas.

PRINCIPAIS ÓBICES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Na solicitação do **resgate do saldo da conta**, o Gerente do banco deve reenviar a informação via sistema para que possa registrar no Transferegov.br.

Orientação ao Convenente

- *Solicitar junto a Diretoria de Governo do Banco em Brasília que reenvie as informações de resgate ao Transferegov.br.*
- *Entrar em contato com o MGI, informando o número do convênio, o valor e a data de resgate, autorizando o resgate de forma manual no sistema.*



PRINCIPAIS ÓBICES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Inciso I, Art. 59, Port. 424



A prestação de contas inicia-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros que deverá ser registrada pelo concedente no Transferegov.br.

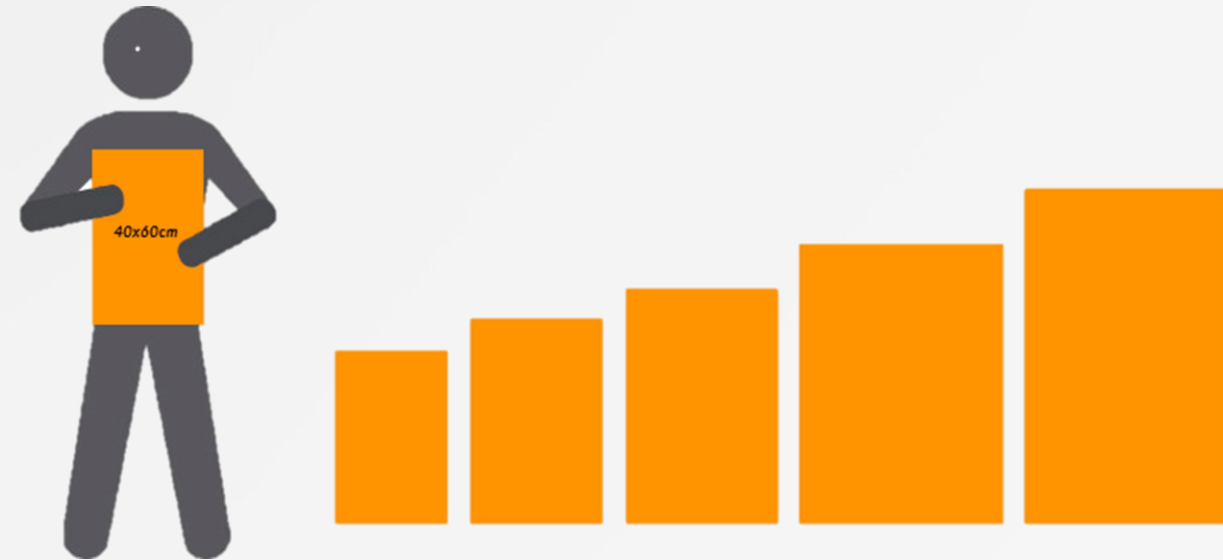


Após o Resgate Total da aplicação, devolução aos partícipes e o envio da Prestação de Contas para Análise, não deve ser realizada qualquer movimentação na conta específica do convênio.

Oriento a utilização de GRU em caso de Devolução/Acerto Financeiro (Exemplo: Restituição financeira referente a Débitos Indevidos na conta específica do convênio).

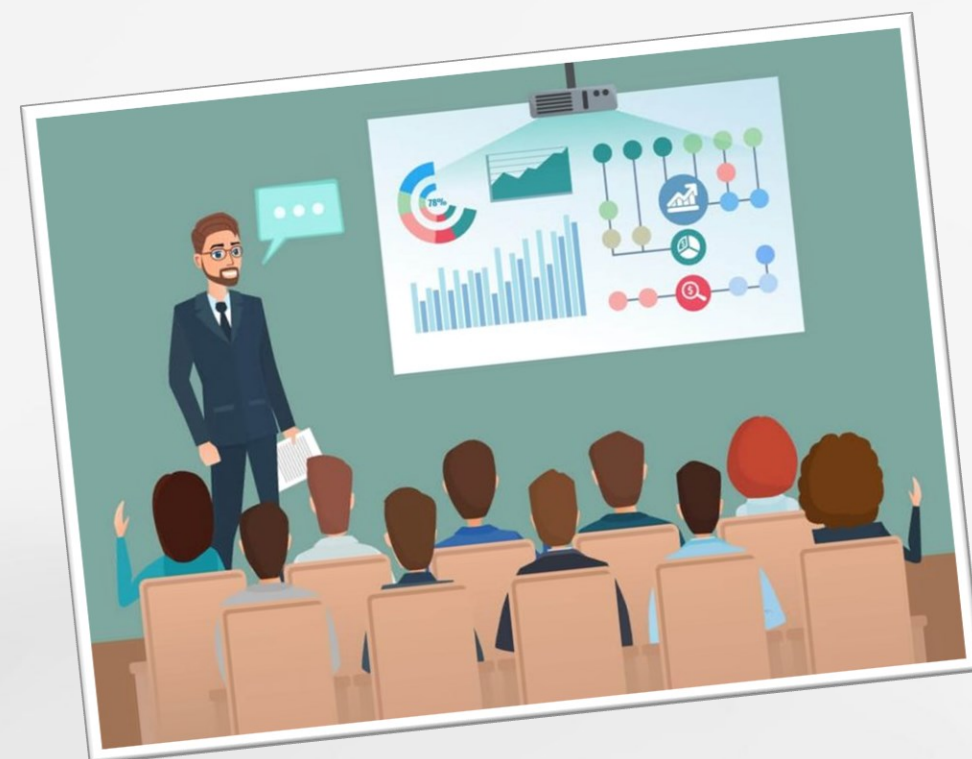


VISÃO DO FUTURO



Agilidade

Integridade

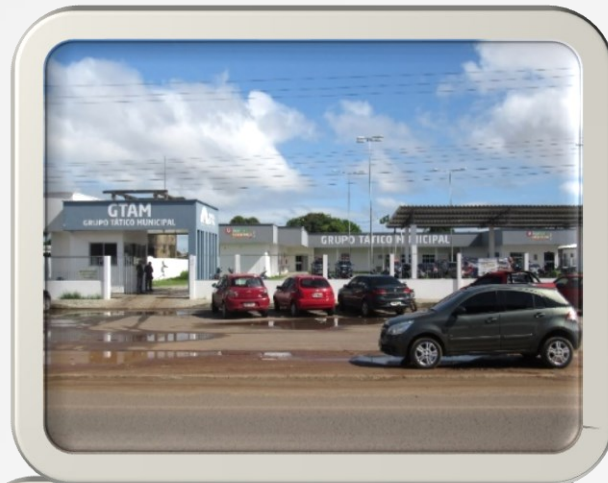


**Maior Capacidade de
Processamento de Convênios**

Vistorias e Entregas

VISÃO DO FUTURO

Fortalecimento da Contribuição do
Ministério da Defesa
na Integração e no Desenvolvimento
Social da Amazônia Legal!



Obrigado!

www.gov.br/transferegov

cipi.economia.gov.br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

